



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO que o servidor público efetivo irá disputar as eleições de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o **Art. 104 da Lei 6.677 de 26/09/1994 e Lei Complementar 64 de 18/05/90)** **CONCEDE** afastamento da servidora pública efetiva **MARIA APARECIDA DOS SANTOS VELOSO**, ocupante do cargo de professora, portadora do RG nº 755.933 e CPF: 312.338.995-20 a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 03 de julho de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL